

**Alerta Legislação nº 32, de 07 a 12 ago 2017**  
**Boletim semanal**

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo / Casa Civil

<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp>

| <b>LEGISLAÇÃO FEDERAL</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO<br/>DOU</b>                                              | <b>SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Edição Extra<br/>09/08/2017</b>                                     | <b><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 794, DE 9 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>Revoga a <a href="#">Medida Provisória nº 772, de 29 de março de 2017</a> , a <a href="#">Medida Provisória nº 773, de 29 de março de 2017</a> , e a <a href="#">Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>09/08/2017</b>                                                      | <b><u>LEI Nº 13.473, DE 8 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>08/08/2017</b>                                                      | <b><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>Dispõe sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; e altera a <a href="#">Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014</a> . |
| <b>07/08/2017</b>                                                      | <b><u>DECRETO Nº 9.117, DE 4 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>Altera o <a href="#">Decreto nº 2.444, de 30 de dezembro de 1997</a> , que dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, das rodovias federais que menciona.<br><br><b><u>DECRETO Nº 9.116, DE 4 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.                                                                                                                       |
| <b>MINISTÉRIOS E<br/>OUTROS ÓRGÃOS<br/>DA UNIÃO</b>                    | <b>MARGINÁLIA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ministério da<br/>Agricultura,<br/>Pecuária e<br/>Abastecimento</b> | <b>SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (SDA)</b><br><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 4 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>(...)<br><b>Art. 1º</b> Ficam estabelecidos os requisitos fitossanitários para a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>(MAPA)</b>                       | importação de bulbos em repouso vegetativo (Categoria 4, Classe 2) e mudas in vitro (Categoria 4, Classe 1) de lírio (Lilium spp.) produzidos no Chile.<br>(...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ministério da Cultura (MinC)</b> | <b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b><br><b><u>PORTARIA Nº 71, DE 9 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>Dispõe sobre o processo de seleção do filme brasileiro de longa metragem a ser indicado a concorrer ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira – Oscar 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ministério da Educação</b>       | <b>COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)</b><br><b><u>PORTARIA Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>Dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica<br><br><b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)</b><br><b><u>PORTARIA Nº 638, DE 7 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>Dispõe sobre o valor máximo de financiamento no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).<br><br>→ <b>Conselho Deliberativo (CD)</b><br><b><u>RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 10, DE 9 DE AGOSTO 2017</u></b><br>Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a Entidade Executora prestar contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC, exclusivamente com relação aos valores repassados no exercício de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Programa Nacional ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. |
| <b>Ministério da Fazenda (MF)</b>   | <b>PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)</b><br><b><u>PORTARIA Nº 826, DE 8 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>Altera a Portaria PGFN nº 967, de 13 de outubro de 2016, que regulamenta as medidas de estímulo à liquidação de dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas em dívida ativa da União, instituídas pela da <a href="#"><u>Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016</u></a> .<br><br><b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN)</b><br>→ <b>Subsecretaria da Dívida Pública</b><br><b><u>PORTARIA Nº 681, DE 9 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br>(...)<br><b>Art. 1º</b> Autorizar a emissão de 34.037 (trinta e quatro mil e trinta e sete) Certificados Financeiros do Tesouro, Série B - CFT-B, no valor de R\$ 45.167.779,74 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a serem colocados em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, observadas as seguintes condições:<br>(...)          |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ministério da Saúde (MS)</b>                 | <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)</b><br/> ↳ <b>Diretoria Colegiada (DC)</b><br/> <u><b>RESOLUÇÃO-RDC Nº 168, DE 8 DE AGOSTO DE 2017</b></u><br/> Dispõe sobre o procedimento administrativo relativo à prévia anuência da Anvisa para a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos, regulamentado pela Portaria Conjunta ANVISA-INPI nº 01, de 12 de abril de 2017.</p> <p><b>FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA)</b><br/> <u><b>PORTARIA Nº 1.035, DE 8 DE AGOSTO DE 2017</b></u><br/> Aprova os critérios e os procedimentos básicos para aplicação de recursos orçamentários e financeiros, do Programa de Resíduos Sólidos Urbanos.</p> <p><b>SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)</b><br/> <u><b>PORTARIA Nº 1.313, DE 3 DE AGOSTO DE 2017</b></u><br/> Inclui os Procedimentos de Teste Rápido de Dengue IgM/IgG e Teste Rápido Chikungunya IgM na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p><u><b>PORTARIA Nº 1.317, DE 3 DE AGOSTO DE 2017</b></u><br/> Adequa o registro das informações relativas a estabelecimentos que realizam ações de Atenção à Saúde para populações Indígenas no CNES.</p> |
| <b>Ministério das Cidades (MCidades)</b>        | <p><b>SECRETARIA EXECUTIVA (SE)</b><br/> ↳ <b>Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN)</b><br/> <u><b>PORTARIA Nº 167, DE 31 DE JULHO DE 2017</b></u><br/> Dispõe sobre a realização de visitas técnicas do DENATRAN aos Estados e Municípios para o aprimoramento da gestão do trânsito e da segurança viária.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Ministério das Relações Exteriores (MRE)</b> | <p><b>SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES (SG)</b><br/> ↳ <b>Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB)</b><br/> ↳↳ Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos (DIJ)<br/> ↳↳↳ Divisão de Atos Internacionais (DAI)<br/> <u><b>AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA "PROJETO PARA O SETOR DE SERVIÇOS" COMPONENTE 4 DA ETAPA 2 DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ELIMINAÇÃO DOS HCFCs (PBH)</b></u></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Ministério de Minas e Energia (MME)</b>      | <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)</b><br/> <u><b>ATO COTEPE/PMPF Nº 15, DE 8 DE AGOSTO DE 2017</b></u></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                            | Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ministério da<br/>Transparência,<br/>Fiscalização e<br/>Controladoria-<br/>Geral da União -<br/>CGU</b> | <b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Ministério do Meio<br/>Ambiente (MMA)</b>                                                               | <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO Nº 1.506, DE 7 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br/> Define os valores anuais dos contratos a serem firmados no âmbito do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO e dá outras providências.</p> <p><b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br/>RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)</b><br/> <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 14 DE JULHO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Estabelecer os procedimentos para a solicitação e emissão de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) no âmbito dos processos de licenciamento ambiental federal.<br/> (...)</p>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ministério do<br/>Trabalho</b>                                                                          | <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 859, DE 10 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br/> Estabelece o índice aplicado para a realização da distribuição do resultado positivo do FGTS referente ao exercício de 2016, conforme disposto na <a href="#">Lei nº 13.446, de 2017</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ministério dos<br/>Transportes,<br/>Portos e Aviação<br/>Civil</b>                                      | <p><b>SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL (SAC)</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO Nº 440, DE 9 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Estabelecer as regras para o processo de registro dos serviços de transporte aéreo.<br/> (...)</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 439, DE 9 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Aprovar a Condição Especial CE/SC 25-059, intitulada "Condição Especial Aplicável à Proteção de Envelope de Voo para Limitação do Fator de Carga Normal Excessivo", para fins de certificação de tipo do avião Embraer EMB-390KC e de outras aeronaves a critério da ANAC.<br/> (...)</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 438, DE 9 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br/> (...) <b>Art. 1º</b> Aprovar a Condição Especial CE/SC 25-058, intitulada "Condição Especial Aplicável a Baterias não recarregáveis de Íons de Lítio", para fins de certificação de tipo do avião Embraer ERJ 190-300 e de outras aeronaves a critério da ANAC.</p> |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      | (...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Publicação<br/>DOE-SP</b>                         | <b>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PUBLICAÇÃO<br/>DOE</b>                            | <b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>11/08/2017</b>                                    | <p><b><u>DECRETO Nº 62.771, DE 10 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br/>Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu - AME Botucatu e dá providências correlatas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>SECRETARIAS E<br/>OUTROS ÓRGÃOS<br/>DO ESTADO</b> | <b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Casa Civil (CC)</b>                               | <p><b>FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (FUMEFI)</b><br/><b><u>DELIBERAÇÃO FUMEFI 3-2017</u></b><br/>Aprova alterações parciais nos Projetos/Planos de Aplicação/Deliberações que especifica</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO FUMEFI 2-2017</u></b><br/>Estabelece Prazo para a Contratação de Projetos Aprovados</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO FUMEFI 1-2017</u></b><br/>Aprova o Plano de Aplicação FUMEFI/2017</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Desenvolvimento<br/>Social (SEDS)</b>             | <p><b>CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSEAS)</b><br/><b><u>DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP-10, DE 24-5-2017</u></b><br/>Regulamenta a XI Conferência Estadual de Assistência Social</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Educação (SE)</b>                                 | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO SE 36, DE 7-8-2017</u></b><br/>Dispõe sobre autorização, instalação e funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL<br/>(...)<br/><b>Artigo 1º</b> - Autorizam-se a instalação e o funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna, na EE Evaristo Fabrício, localizada no município de Franca, Diretoria de Ensino - Região de Franca, com a consequente cessação do funcionamento do CEL vinculado à EE Professora Carmen Munhoz Coelho, na circunscrição dessa mesma diretoria de ensino.<br/>(...)</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SE 35, DE 7-8-2017</u></b><br/>Dispõe sobre autorização, instalação e funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL</p> |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | <p>(...)</p> <p><b>Artigo 1º</b> - Autorizam-se a instalação e o funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna, na EE Professora Danúzia de Santi, localizada no município de Itatinga, Diretoria de Ensino - Região de Botucatu, com a consequente cessação do funcionamento do CEL vinculado à EE Dom Lúcio Antunes de Souza, na circunscrição dessa mesma diretoria de ensino.</p> <p>(...)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Fazenda (SF)</b>                     | <p><b>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT)</b><br/> <b><u>COMUNICADO CAT 16, DE 08-08-2017</u></b><br/>         Esclarece sobre os procedimentos para aplicação das reduções previstas no Decreto 62.761/17 com os benefícios do Programa Especial de Parcelamento - PEP do ICMS</p> <p><b><u>COMUNICADO CAT 15, DE 08-08-2017</u></b><br/>         Esclarece sobre a inclusão, no Programa Especial de Parcelamento - PEP do ICMS, dos débitos relativos às Declarações de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA já entregues ao Fisco</p> <p><b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA (SPPREV)</b><br/> <b><u>PORTARIA SPPREV 314, DE 07-8-2017</u></b><br/>         Altera dispositivos da Portaria SPPREV 129, de 5-4-2013, alterada pela Portaria SPPREV 223, de 11-7-2013, Portaria SPPREV 365, de 11-9-2014, Portaria SPPREV 134, de 13-3-2017 e pela Portaria SPPREV 223, de 13-6-2017 que estabelece procedimentos e critérios relativos à mobilidade funcional, mediante Progressão</p> <p>→ <b>Diretoria de Administração e Finanças</b></p> |
| <b>Governo (SG)</b>                     | <p><b>AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ARSESP)</b><br/> <b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP-748, DE 7-8-2017</u></b><br/>         Divulga o novo cronograma da etapa inicial da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp, resultante do prazo adicional concedido para o envio de esclarecimentos finais</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Saúde (SS)</b>                       | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO SS-64, DE 8-8-2017</u></b><br/>         Dispõe sobre a classificação de documento(s), dado(s) e informação(ões) sigilosa(s) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, e dá providências correlatas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Publicação<br/>DOE - Legislativo</b> | <b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>11/08/2017</b>                       | <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 725, DE 2017</u></b><br/>         Dispõe sobre a destinação de espaço físico para exposição e comercialização de produtos da agricultura familiar e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | <p>assentamentos rurais nos eventos públicos promovidos por ou em parceria com poder público estadual<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 11/08/2017, p. 9</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 724, DE 2017</u></b><br/> Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os órgãos da administração pública estadual direta e indireta do Estado de São Paulo, contratantes de serviços terceirizados de segurança patrimonial, fornecer em seus editais de licitação, cota mínima para deficientes físicos.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 11/08/2017, p. 8</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 723, DE 2017</u></b><br/> Autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa Bom Prato no Município de Embu das Artes.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 11/08/2017, p. 8</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 722, DE 2017</u></b><br/> Classifica Nova Canaã Paulista como Município de Interesse Turístico.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 11/08/2017, p. 8</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 721, DE 2017</u></b><br/> Estabelece diretrizes e normas para a inclusão de produtos orgânicos na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais públicos e conveniados que integram a rede pública estadual de saúde<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 11/08/2017, p. 7</a></p> |
| <b>10/08/2017</b> | <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 719, DE 2017</u></b><br/> Classifica Lutécia como Município de Interesse Turístico<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 10/08/2017, p. 13</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 718, DE 2017</u></b><br/> Altera a <a href="#">Lei 12.685, de 28 de agosto de 2007</a>, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 10/08/2017, p. 12</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>09/08/2017</b> | <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 703, DE 2017</u></b><br/> Declara o município de Jaboticabal como "Capital do Amendoim" no Estado de São Paulo.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/08/2017, p. 12</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 702, DE 2017</u></b><br/> Classifica como de Interesse Turístico o Município de Rio Claro.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/08/2017, p. 12</a></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 698, DE 2017</u></b><br/> Dispõe sobre a inclusão da disciplina "Robótica" na grade curricular das escolas estaduais de ensino fundamental no Estado de São Paulo.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/08/2017, p. 11</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 689, DE 2017</u></b><br/> Estabelece a exigência de tradução, para a língua portuguesa, na forma que menciona, dos rótulos de embalagens e das bulas dos produtos importados comercializados no Estado.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 09/08/2017, p. 10</a></p>                                                                                                                                                                                       |
| <b>08/08/2017</b>                 | <p><b>PROJETOS DE LEI</b><br/> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 678, DE 2017</u></b><br/> Classifica Pirapora do Bom Jesus como Município de Interesse Turístico.<br/> <a href="#">DOE, Legislativo, 08/08/2017, p. 9</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Publicação<br/>DO - Cidade</b> | <b>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>12/08/2017</b>                 | <p><b><u>LEI Nº 16.694, DE 11 DE AGOSTO DE 2017</u></b><br/> (Projeto de Lei nº 334/17, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)<br/> Autoriza o Executivo a realizar o pagamento de indenização em caso de morte ou de incapacidade permanente para o trabalho, total ou parcial, de integrante da Guarda Civil Metropolitana ou, alternativamente, a contratação de seguro destinado a essa finalidade, nas situações, forma e condições que especifica.</p> |

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx)

#### **Equipe Responsável pelo Boletim:**

Maria Isa de Aquino Sousa  
[mariaisa@sp.gov.br](mailto:mariaisa@sp.gov.br)

Marcelo Conti  
[mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)

Mauro Sérgio Nascimento da Silva  
[maurosilva@sp.gov.br](mailto:maurosilva@sp.gov.br)

#### **Secretaria de Governo do Estado de São Paulo**

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo / Casa Civil

(11) 2193-8107 e 2193-8144

**[ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br)**

Biblioteca

**Cancelamento:**

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para **[ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br)** ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107